

DECRETO Nº 17/2023 - LEI N.12

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$656.345,27 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				656.345,27
02	09	01	Ensino Básico	
	192	12.365.0011.2039.0000	Gestão em Ações da Educação	656.345,27
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	Fontes de Recurso	656.345,27
	02 00	656.345,27

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 09 de março de 2023.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças